



Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2023- PUBLICAÇÃO**PARECER JURÍDICO Nº. 90/2023****CONCEDENTE:** Fundo Municipal da Assistência Social**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Oratório Festivo " São João Bosco "**CNPJ:** 13.039.391/0001-08

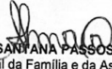
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, para execução do projeto " Vida Segura ".

VALOR (R\$): R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : I-Unidade Orçamentária: 19401 – Fundo Municipal da Assistência Social II- Programa de Trabalho: 08.244.0053.2007 III- Fonte de Recurso: 16690000 IV- Elemento de despesa: 3.3.50.41– Contribuições.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, na Lei Federal lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Federal nº. 8.726/ 2016 e na **Ratifico todas as outras informações.**

Aracaju/SE, 14 de fevereiro de 2023


SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social
Fundo Municipal da Assistência Social

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

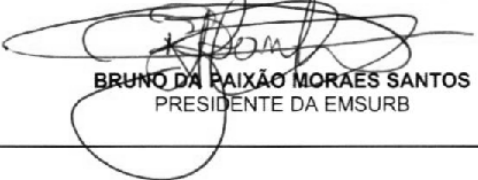
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03/2023.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** SUPRAMIL COMERCIAL LTDA-EPP

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – 01/2023 (ARACAJUCOMPRAS) e DV 024/2023, COM BASE NO ART. 29, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Aquisição de medicamentos veterinários para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Centro de Apreensão de Animais vinculada à Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento (DIREPA), da Empresa Municipal de Serviços Urbanos

DA FONTE DE RECURSOS:**26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS****FUNÇÃO:** 04**PROGRAMA:** 0213**PROJETO ATIVIDADE:** 2222 – Manutenção da Emsurb**ELEMENTO:** 33903000 – Material de Consumo**SUBELEMENTO:** 33903018 – Material e Medicamentos para uso Veterinário.**FONTE:** 015000000**SD:** 123/2023**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 15 de fevereiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2024**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 10.999,92 (dez mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

ARACAJU/SE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N.º013/2023
03 DE FEVEREIRO DE 2023

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Lei 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, Lei 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e Lei 3.455, de 02 de julho de 2007 e, tendo em vista o que prescreve a Lei 153/2016 e lei 8.213/91 art. 94, CF art.201 parágrafo 9º ainda com base no requerimento protocolado sob nº2020/1338 via 1DOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o Tempo de Contribuição prestado à iniciativa privada pelo servidor **JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO PERETI** CPF (MF) 278.xxx.xxx.87, ocupante do cargo de Datilógrafo letra nível SII.N, Matrícula nº 500.713 correspondente a 1.830 dias, portanto; 5(cinco)anos 0 mês e 5(cinco) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMpra-SE,
PUBLIQUE-SE


CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente / SMTT

Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU.**CONTRATADA:** CENTRO MEDICO DO TRABALHADOR LTDA.**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022.

OBJETO: A Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, para a realização de consultas de medicina e saúde ocupacional, objetivando a elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho, com atendimento e entrega sob demanda, que atendam as normas regulamentadoras que são exigidas pela legislação trabalhista vigente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aracaju, conforme disposições constantes na proposta de preços reformulada da contratada, fazendo parte integrante do processo do Pregão Eletrônico nº 18/2022 do edital e seus anexos.

PRAZO DO CONTRATO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de empenho, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.